

Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial

Dívidas a fornecedores em 30 de junho de 2016

Natureza dos bens e serviços	Dívida (em milhares de euros)				
	> 60 dias e < 90 dias	> 90 dias e < 120 dias	> 120 dias e < 180 dias	> 180 dias e < 360 dias	> 360 dias
— Licenciamento de software;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Papel e economato;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Veículos automóveis e motociclos;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Cópia e impressão;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Equipamento informático;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Higiene e limpeza;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Preparação de refeições;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Energia;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Vigilância e segurança;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Mobiliário;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Serviços de voz e dados fixos e móveis;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Combustíveis;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Seguros;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Meios complementares de diagnóstico e terapêutica;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Medicamentos;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— Outros bens e serviços.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00